



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 07 / 01 / 2008

Auxilio

LEI Nº. 3337

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O "INSTITUTO PORTAS
ABERTAS – ONG VALE DO REIS MAGOS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **"INSTITUTO PORTAS ABERTAS - ONG VALE DO REIS MAGOS"**, com sede à Rua Romana, nº 01, Nova Almeida - Serra/ES.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 30 de dezembro de 2008.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

Processo: 69.501/2008.

jpt

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 1, Centro, Serra/ES – Telefax: 3291-5555 CEP.: 29176.100